



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1002001/2022
Fls.:	265
Rubrica:	

DESPACHO

Bom Lugar- MA, 03 de março de 2022.

Ao Sr.
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.
NESTA,

Remetemos, autos do processo administrativo nº 1002001/2022, à apreciação de V. Sra, para homologação e consequente publicação na imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1002001/2022
Fls.	266
Rubrica:	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

Eu, TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002001/2022, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação da empresa **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.928/0001-90, localizada na Rua Cel. Pedro Bodega, nº 247, Centro, Lago da Pedra – MA, representa por seu proprietário o Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, brasileiro, contador, portador do Registro Profissional sob o nº 6539/O-0 CRC/MA e CPF sob o nº 452.543.623-91, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA pelo valor global de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar – MA, 03 de março de 2022.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

TERCEIROS

Ano X - Edição Nº 075 de 02 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO: 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

Eu, TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002001/2022, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação da empresa **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.928/0001-90, localizada na Rua Cel. Pedro Bogea, nº 247, Centro, Lago da Pedra – MA, representa por seu proprietário o Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, brasileiro, contador, portador do Registro Profissional sob o nº 6539/O -0 CRC/MA e CPF sob o nº 452.543.623-91, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil junto às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA pelo valor global de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bom Lugar – MA, 03 de março de 2022.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Municipal de Administração

